

Quinta-feira, 28 de outubro de 2010

Caderno Administrativo TRF

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 401, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 52/01/2008-PES, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato WASHINGTON MARCELO NUNES DA SILVA para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 404, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1118/10/2010-PES, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90 c/c a Lei nº 11.416/2006, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, a candidata ELIANE MARQUES CAMARGO FELTZ, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 405, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 442/05/2010-PES, RESOLVE:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato nº 328, de 08.09.2010, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região em 16.09.2010, página 2, que trata da aposentadoria voluntária concedida a NILZA HELENA PEREIRA, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para incluir a vantagem pessoal nominalmente identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.7.1994, com efeitos a partir de 16.06.2010, data da aposentadoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento da própria saúde e por motivo de doença em pessoa da família de Juiz Federal no âmbito da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando

- o decidido pelo Plenário do Tribunal, em sessão realizada no dia 22/02/2010, que autorizou a Presidência a expedir norma disciplinando os procedimentos prévios para concessão de licenças médicas;
- que os Analistas Judiciários, Especialidade Medicina, possuem dentre suas atribuições a elaboração de laudos e pareceres técnicos, bem como a execução de perícias em juntas médicas;
- a necessidade de que a Administração exerça o controle da concessão de licenças para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º. Os processos de licença para tratamento de saúde e por motivo de doença em pessoa da família deverão tramitar em caráter sigiloso. Parágrafo único. Aquele que revelar a terceiros fato que tiver conhecimento em virtude de suas atribuições, responderá a processo administrativo disciplinar.

Art. 2º. O juiz federal acometido de doença, que o impossibilite de exercer atividade laborativa, deverá, no 1º dia útil de afastamento, comunicar-se com a Corregedoria e com o Serviço Médico do Tribunal.

§ 1º. Até o 2º dia útil, o magistrado encaminhará atestado ao Serviço Médico, no qual deverá constar o CID da patologia e o período do afastamento.

§ 2º. Na hipótese de não cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos anteriores, o magistrado deverá apresentar justificativa, por escrito, dirigida ao Presidente, a quem competirá autorizar ou não a apreciação do atestado pelo Serviço Médico.

§ 3º. Em caso de necessidade de prorrogação, o magistrado deverá fazer novo contato com a Corregedoria e o Serviço Médico do Tribunal e encaminhar novo relatório médico evolutivo, observando os prazos previstos para a concessão inicial da licença.

§ 4º. Para fins do disposto neste artigo, na impossibilidade do magistrado se comunicar em virtude da gravidade da doença, admite-se a comunicação por terceiros.

Art. 3º. O Serviço Médico deverá proceder à validação do atestado, dar ciência imediata à Corregedoria por meio eletrônico, bem como encaminhar o processo administrativo para a apreciação da Presidência devidamente instruído, no prazo de 24 horas, onde deverá constar no mínimo o seguinte:

- a) o nome da patologia;
- b) período da licença;
- c) data de apresentação do atestado particular;
- d) enquadramento legal;
- e) informação se há perspectiva de prorrogação;
- f) relatório médico evolutivo, se for o caso;
- g) histórico de licenças concedidas ao magistrado.

Art. 4º. Para fins do disposto no artigo anterior, caso a natureza da doença recomende, o Serviço Médico poderá anexar o laudo em envelope lacrado, que somente poderá ser aberto pela autoridade responsável pela expedição do Ato ou pelo Relator, no caso de

apreciação pelo colegiado.

Parágrafo único. A Administração deverá adquirir ou produzir etiquetas de lacre específicas para a finalidade prevista neste artigo.

Art. 5º. O magistrado que não tiver sua licença médica homologada por ato da Presidência deverá retornar imediatamente ao serviço, devendo eventuais ausências serem comunicadas à Corregedoria para fins de apuração, inclusive para decidir sobre eventual necessidade de compensação.

Art. 6º. O magistrado licenciado não poderá participar de eventos oficiais promovidos pelo Tribunal, salvo se houver manifestação formal do Serviço Médico do Tribunal quanto à inexistência de restrição médica no caso.

Art. 7º. Para a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, deverão ser observados os mesmos prazos e procedimentos estabelecidos no artigo anterior.

§ 1º. A licença de que trata este artigo poderá ser concedida ao Magistrado por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste dos seus assentamentos funcionais.

§ 2º. Para solicitar a licença de que trata este artigo, o atestado médico deverá conter os seguintes dados:

I - o nome do Magistrado e do paciente;

II - o grau de parentesco com o paciente;

III - a imprescindibilidade de assistência direta do Magistrado e o período necessário; e

IV - o CID da patologia.

Art. 8º. O Serviço Médico do Tribunal, ao homologar o atestado, registrará o afastamento no sistema informatizado e encaminhará comunicado, por meio eletrônico, à Corregedoria, com cópia à Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 9º. A critério do Serviço Médico do Tribunal, poderá ser realizada perícia hospitalar ou domiciliar, bem ainda ser solicitado parecer médico especializado para concessão das licenças.

Art. 10. Em caso de licença por prazo superior a 30 (trinta) dias ininterruptos, o Magistrado ou familiar será submetido à inspeção por junta médica oficial, seja para a concessão da licença, seja para sua prorrogação.

Parágrafo único – O procedimento previsto no caput deste artigo deverá ser adotado na hipótese de novo pedido de licença, quando o Magistrado tiver usufruído 30 (trinta) dias ou mais de licença da mesma natureza, consecutivos ou interpolados, no período de 12 (doze) meses.

Art. 11. As licenças para tratamento da própria saúde e por motivo de doença em pessoa da família, por até 30 (trinta) dias, serão, após a observância das regras constantes desta Resolução, concedidas pela Presidência, e, por prazo superior a este, submetidas à apreciação do Conselho de Administração.

Art. 12. O Diretor da Secretaria Geral deverá adotar as providências cabíveis para a aplicação das regras previstas nesta Resolução na concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores do Tribunal.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 20, de 06/07/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 678, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR o Exmo. Juiz Federal VIGDOR TEITEL, Titular da 11ª Vara Federal/RJ, para, com prejuízo de sua jurisdição, compor o quorum deste Tribunal, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2011, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Federal José Antonio Lisboa Neiva, por motivo de férias regulamentares, nos termos do artigo 48, I, do Regimento Interno desta Corte, c/c art. 1º, I, da Resolução 51/2009 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 680, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 670/2010-PRES, de 13.10.2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região em 18.10.2010, que designou a servidora CHRISTIANE MARIA NOVELLINO DOS SANTOS para exercer a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Apoio aos Concursos, da Assessoria de Concursos vinculada à Presidência, para fazer constar os efeitos a partir de 28.10.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 679, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR a Exma. Juíza Federal MARIA AMÉLIA ALMEIDA SENOS DE CARVALHO, Titular da 23ª Vara Federal/RJ, para, com prejuízo de sua jurisdição, compor o quorum deste Tribunal, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2011, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, por motivo de férias regulamentares, nos termos do artigo 48, I, do Regimento Interno desta Corte, c/c art. 1º, I, da Resolução 51/2009 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 399, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1053/09/2010-PES, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 01.09.2010, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A",

Quinta-feira, 28 de outubro de 2010

Caderno Administrativo TRF

Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ocupado pelo servidor HUMBERTO SOARES LEMES, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 676, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONVOCAR a Exma. Juíza Federal MARIA ALICE PAIM LYARD, Titular da 21ª Vara Federal/RJ, para, com prejuízo de sua jurisdição, compor o quorum deste Tribunal, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador Federal Frederico Gueiros, por motivo de férias regulamentares, nos termos do artigo 48, I, do Regimento Interno desta Corte, c/c art. 1º, I, da Resolução 51/2009 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 402, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 884/08/2010-PES, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 21.09.2010, o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão NI-3, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 666, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental da 2ª Região, constituída pela Portaria nº 659/PRES, de 12.07.2005, nos seguintes termos:

Membros efetivos:

- Patrícia Reis Longhi (Presidente) (SJRJ)
- Carmem Lúcia de Castro (Secretária da Comissão) (TRF 2ª Região)
- Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer (TRF 2ª Região)
- Jorge Sanches (TRF 2ª Região)

- Regina Helena da Conceição Reis (TRF 2ª Região)
- Paulo Roberto Garcez (TRF 2ª Região)
- Renata Fernandes Lima (TRF 2ª Região)
- Delma Calazans de Moraes (SJES)
- Anselmo Silveira da Costa (SJRJ)
- Gabriela Gomes de Ávila (SJRJ)
- Renato Crivano (SJRJ)
- Gilséa Martins Soares (SJES)
- Sérgio Pereira de Oliveira e Souza (SJES)
- Vera Ely Massariol (SJES)

Suplentes:

- Maria Alice Gonzalez Rodriguez de Oliveira (TRF 2ª Região)
- Risoleta Maria da Silva Barbosa (TRF 2ª Região)
- Thamyris Conceição Macedo de Santana (TRF 2ª Região)
- Carlos Eduardo Tavares Matta (SJRJ)
- Mônica de Almeida Carmius Helmholtz (SJRJ)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 406, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 183/03/2004-PES, RESOLVE: EXONERAR a servidora VANESSA DE SÁ BENTTENMULLER PEREIRA MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão NI-9, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, do 1º Juizado Especial Federal de Niterói/RJ, a partir de 01.06.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 403, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 183/03/2004-PES, RESOLVE: I - EXONERAR o servidor VITOR HUGO DA SILVA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão NI-15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, do 9º Juizado Especial Federal/RJ, a partir de 01.06.2010;

II - NOMEAR o referido servidor, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, do 1º Juizado Especial Federal de Niterói/RJ, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa de Sá Benttenmuller Pereira Melo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 672, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Resolução nº 70, de 18/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário;
 - a Resolução nº 69, do Conselho da Justiça Federal, de 31 de julho de 2009, que trata das diretrizes básicas para o Planejamento Estratégico da Justiça Federal;
 - a Portaria nº 932, de 14/10/2009, que instituiu o Comitê Regional de Planejamento Estratégico da 2ª Região – CRPE/2ª Região;
 - as informações prestadas nos autos do P.A. nº 739/07/2009-ADM;
- RESOLVE:

I – Alterar a estrutura do COMITÊ REGIONAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA 2ª. REGIÃO – CRPE/ 2ª. Região, designada no item II da Portaria nº 932, de 14/10/2010, que passará a ter a seguinte composição, sob a coordenação do primeiro:

- Cláudio Luiz Gonçalves Sassi (TRF 2ª Região);
- José Ricardo Horta (TRF 2ª Região);
- Aldenir Acimen de Moraes (TRF 2ª Região);
- Alfredo Alves Bastos (TRF 2ª Região);
- Patrícia Longhi (Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro);
- Luciene Dau Miguel (Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro);
- Martha Kinach Rodrigues Lima (Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro);
- Marcelo de Oliveira Menezes (Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro);
- Maria Cristina Natalli (Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo);
- Claubert Santos Guterres (Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo);
- Sérgio Pereira de Oliveira e Souza (Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo);
- Ana Saleti Miranda Teixeira (Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo).

II – Alterar a abrangência do planejamento estratégico regional constante do item IV da referida Portaria, para fazer constar o período de 2010 a 2014.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 674, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ANDRÉA CORRÊA NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV, FC-4, da Escola de Magistratura Regional Federal - EMARF, e DESIGNÁ-LA para exercer a função comissionada de Assistente II, FC-2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Federal Maria Helena Cisne, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Mailto de Figueiredo Lima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 400, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1064/10/2010-PES, RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 21.09.2010, o cargo de Analista Judiciário/Execução de Mandados, Área Judiciária, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, ocupado pelo servidor NICOLAS BORTOLOTTI BORTOLON, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução nº 03/2008 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 411, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR o Ato nº 71, de 09.04.2010, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região no dia 19.04.2010, que trata da escala de plantão dos Excelentíssimos Desembargadores Federais do TRF – 2ª Região para o exercício de 2010, relativo aos sábados, domingos e feriados, na forma abaixo:

Juíza Federal Convocada SANDRA CHALU BARBOSA – dias 23 e 24.10.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO
SANTO
**COORDENADORIA DE JUIZADOS ESPECIAIS
FEDERAIS**

Ato Conjunto de Convocação nº 08, de 20 de outubro de 2010.

O CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO e a COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a renúncia da MMª. Juíza Federal ISABEL CRISTINA LONGUINHO BATISTA DE SOUZA, integrante da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, resolvem:

CONVOCAR a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dra. ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA para, com prejuízo da sua jurisdição, atuar na 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, a partir de 25 de outubro de 2010 até 18 de novembro de 2010, inclusive.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
Desembargador Federal
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

LILIANE RORIZ
Desembargador Federal
Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE JUÍZES FEDERAIS PARA AS
TURMAS RECURSAIS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL e a COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando a renúncia ao mandato da MM Juíza Federal Isabel Cristina Longuinho Batista de Souza, como membro efetivo da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, faz publicar o presente edital, com prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, para inscrição dos Juizes Federais interessados em integrar a referida Turma, com prejuízo de sua jurisdição, pelo critério de merecimento, na qualidade de titular para o período de 19 de novembro de 2010 a 06 de janeiro de 2013, inclusive. Poderão concorrer Juizes Federais titulares da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2010

SERGIO SCHWAITZER
Desembargador Federal
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região

LILIANE RORIZ
Desembargador Federal
Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região

SECRETARIA GERAL

Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 270 DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, conforme competência conferida pela Portaria nº 428/PRES, de 16.04.2009, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **ANDREIA ALVARENGA DE MOURA MENESES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ora à disposição deste Tribunal, para substituir o Assessor de Juiz, CJ-3, **ASTRID PERSON DE MATTOS VILLAS-BÓAS**, do Gabinete da Exma Desembargadora Federal Salette Maria Polita Maccalóz, em seus eventuais afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, com efeitos a partir de 13.10.2010.

Luiz Carlos Carneiro da Paixão

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/10

O Sr. Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa MEGACARD EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de equipamento de impressão para crachás de identificação e cartões inteligentes, com kit de insumos necessários a sua operacionalização.

Rio de Janeiro, 27 de October de 2010.

José Rafael Buss
Pregoeiro Substituto

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 091/10

O Sr. Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho e seus complementos.

Rio de Janeiro, 27 de October de 2010.

José Rafael Buss
Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/10

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo específico para manutenção e identificação de cabos logísticos e pontos de rede. Total de itens licitados: 12. Edital: 22/10/10, de 12h00 as 17h00. Endereço: Rua do Acre, nº 80, sala 604, Centro - Rio de Janeiro - RJ., ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.gov.br. Entrega das propostas a partir de 22/10/10 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 08/11/2010, às 15:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2010.

Francisco Luis Duarte
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/10

O Sr. Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe da seguinte maneira: a- à VALEPINHO COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA o item 03; b- à SPOTS COMERCIAL ELETRICA LTDA o item 05; c- à GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA O ITEM 02; D- à COMESP COMERCIAL ELETRICA LTDA o item 06: Os itens 01, 04 e 07 não foram adjudicados. Objeto: Aquisição de material elétrico sobressalente.

Rio de Janeiro, 27 de October de 2010.

José Rafael Buss
Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/10

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conversão para meio digital de 1.490(hum mil, quatrocentos e noventa) fitas K7, gravadas em sistema analógico, contendo os registros sonoros das sessões de julgamento e eventos do TRF-2ª Região, relativos ao período de 1989 a 1997. Total de itens licitados: 01. Edital: 27/11/10, de 12h00 as 17h00. Endereço: Rua do Acre, nº 80, sala 604, Centro - Rio de Janeiro - RJ., ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.gov.br. Entrega das propostas a partir de 27/11/10 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 12/11/2010, às 13:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2010.

José Rafael Buss
Pregoeiro Substituto

O Sr. Pregoeiro torna pública a decisão de REABRIR O PRAZO do pregão em epígrafe, em decorrência de alteração nos Termo de Referência, na forma estabelecida no Art. 20, do Decreto nº 5450/05, designando o dia 11/11/10, às 13:30 horas, para realização da sessão deste pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Geração de Energia de Emergência, com cobertura parcial de peças/materiais, existente no TRF-2ª Região .

Rio de Janeiro, 27 de October de 2010.

José Rafael Buss
Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/10

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento médio mensal de 1.500(mil e quinhentos) garrafões de 20(vinte) litros de água mineral. Total de itens licitados: 01. Edital: 27/11/10, de 12h00 as 17h00. Endereço: Rua do Acre, nº 80, sala 604, Centro - Rio de Janeiro - RJ., ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.gov.br. Entrega das propostas a partir de 27/11/10 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 12/11/2010, às 15:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2010.

José Rafael Buss
Pregoeiro Substituto

AVISO DE NOVA ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/10

O Sr. Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe na forma seguinte: a- à MENUCCI DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇO o item 34; b- à PARCO PAPELARIA LTDA os itens 02, 06, 08, 12, 14, 15, 19, 23 e 27; c- à PAPERATHOS COMERCIAL LTDA ME os itens 18, 37, e 40; d- à ATIVA BSB INFORMATICA, ELETRONICA E PAPELARIA LTDA EPP os itens 03, 04, 05, 07, 24 e 25; e – à DMPO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA o item 11; f- à SHOW PLASTIC DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA o item 32; g- à SPIRAX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHO E B. os itens 09, 10, 21, 22 e 31; h- à GILBERTO DE SOUZA ME os itens 01, 13, 16 e 36; i- à ART 4 PAPERARIA LTDA ME o item 20; j- à CARTEL PAPELARIA LTDA ME o item 28. Os itens 17, 26, 29, 30, 33, 35, 38 e 39 não foram adjudicados. Objeto: Aquisição de material de consumo de expediente.

Rio de Janeiro, 27 de October de 2010.

Francisco Luis Duarte
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/10

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de papéis para gráfica da Justiça Federal da 2ª Região. Total de itens licitados: 03. Edital: 27/11/10, de 12h00 as 17h00. Endereço: Rua do Acre, nº 80, sala 604, Centro - Rio de Janeiro - RJ., ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.trf2.gov.br. Entrega das propostas a partir de 27/11/10 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 12/11/2010, às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2010.

José Rafael Buss
Pregoeiro Substituto

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/10

O Sr. Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o objeto do pregão em epígrafe à empresa MHT ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Aquisição de cabos elétricos .

Rio de Janeiro, 027 de October de 2010.

José Rafael Buss
Pregoeiro Substituto

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/10

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRF-2ªRG; Contratada: Ação Informática Brasil Ltda.; Objeto: atualização de Value Points de Licenças TSM 5.5 para TSM Extended Edition – part number D56fill do software IBM TIVOLI

STORAGE MANAGER: Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n.º 076/2010, fundamentado na Lei 10.520/02 e no Decreto n.º 5450/05; Crédito Orçamentário: A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta dos recursos indicados na Nota Técnica 01/2010 CJF e consignados nos Contratos celebrados entre a União, representada pelo Conselho de Justiça Federal e pelos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, o Banco do Brasil S/A e a Caixa Econômica Federal – CEF; Valor Total deste Contrato: R\$ 75.992,00 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais); Data da assinatura: 20/10/2010; Proc. n.º 480/05/2010-EOF; Contrato n.º 068/2010. PUBLIQUE-SE.
LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO
Diretor da Secretaria Geral

Diretor da Secretaria Geral

AVISO DE CANCELAMENTO

Objeto: O TRF- 2ª RG torna público o cancelamento, em 08/10/2010, da Ata de Registro de Preços n.º 014/2010, publicada, na íntegra, no Diário Oficial da União- Seção 3, de 14/05/2010, pág. 158, firmada com a empresa Ferreira e Sanches Com. e Servs. de Prods. de Limpeza em Geral Ltda, objeto do Pregão Eletrônico n.º 018/2010, com fundamento no inciso IV, do artigo 13 do Decreto n.º 3931/2001.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO
Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: TRF-2ªRG; Contratada: Engenho e Arte Editoração Gráfica Ltda.; Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 03 (três) meses; Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de despesa: 3.3.90.39.63; Data da assinatura: 20/10/2010; Proc. n.º 1019/09/2009-EOF; Contrato n.º 068/2009. PUBLIQUE-SE.
LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO
Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001391, emitida em 18/10/2010. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: Lukafa Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de hard disks. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto n.º 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais). Proc. n.º 0980/09/2010-EOF. PUBLIQUE-SE.
LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO
Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO
Nota de empenho: 2010NE001383, emitida em 15/10/2010. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: MARIA ALBERTA AREAL DA COSTA. Objeto: Aquisição de becas e pelerines. Modalidade de Licitação: Art. 24, II da Lei 8666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Proc. n.º 001061/10/2010-EOF. PUBLIQUE-SE.
Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001375, emitida em 15/10/2010. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-ME Objeto: Aquisição de equipamentos de som (pedestal tipo tripé). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais). Proc. n.º 734/07/2010-EOF. PUBLIQUE-SE.
LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO
Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO
Nota de empenho: 2010NE001344, emitida em 07/10/2010. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: ENLACE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA. Objeto: Serviço de substituição do revestimento das marquises e reforma da calçada. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02, c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339039. Valor total do empenho: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Proc. n.º 00779/08/2010-EOF. PUBLIQUE-SE.
LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001376, emitida em 15/10/2010. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: DINIZ SOM FOTO ÁUDIO LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos de som (caixa acústica). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto

5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 3.874,00 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais). Proc. nº 734/07/2010-EOF.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001377, emitida em 15/10/2010. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: TAG ÁUDIO PROFISSIONAL IND. COM. IMPORT. E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de som (conectores). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais). Proc. nº 734/07/2010-EOF.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001378, emitida em 15/10/2010. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: TAG ÁUDIO PROFISSIONAL IND. COM. IMPORT. E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de som (pedestal tipo garrafa). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Proc. nº 734/07/2010-EOF.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001379, emitida em 15/10/2010. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: LUMAC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de som (aparelho blu-ray). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais). Proc. nº 734/07/2010-EOF.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001380, emitida em 15/10/2010.

Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: TAMILYS COMÉRCIO LTDA-ME Objeto: Aquisição de equipamentos de som (mesa misturadora de som). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 844,33 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). Proc. nº 734/07/2010-EOF.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001381, emitida em 15/10/2010. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: BROADCASTING SOLUÇÕES PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de som (sistema sem fio para uso com microfone de mão). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 1.227,99 (um mil, duzentos e vinte sete reais e noventa e nove centavos). Proc. nº 734/07/2010-EOF.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001365, emitida em 14/10/2010. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: JOSÉ AUGUSTO ZABALETA IRIGON. Objeto: Higienização do acervo do jurista Pontes de Miranda. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto nº 5450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339039. Valor total do empenho: R\$ 4.826,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais). Proc. nº 0922/09/2010-EOF.

PUBLIQUE-SE

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001366, emitida em 14/10/2010. Contratante: TRF- 2ºRG. Contratada: GLOBAL ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. Objeto: Aquisição de microfones. Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decreto nº

5450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 7.849,99 (sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Proc. nº 0888/08/2010-EOF.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

Proc. nº 1056/07/2008 –EOF; Contrato nº 060/2009.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001408, emitida em 22/10/2010.
Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: TECPRINTERS TEC. DE IMPRESSÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de componente para conserto de bandeja duplex da impressora Lexmark. Modalidade de Licitação: Art. 24, II da Lei 8666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Proc. nº 1026/09/2010-EOF.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDÊNCIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JULGADOS EM 20.10.2010

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.013900-0 - PROT: 1577/11/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8161 - REQUERENTE: LETÍCIA REITZ - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMº SR. DES. FED. PAULO ESPIRITO SANTO – ASSUNTO: Análise da documentação de fls. 13/15, para fins de comprovação da fixação de domicílio em caráter permanente na cidade de Angra dos Reis/RJ e consequente concessão da Ajuda de Custo, prevista no artigo 53, caput, § 1º, da Lei nº 8112/90, no valor equivalente a 01 (uma) remuneração, para despesas provenientes da remoção da servidora LETÍCIA REITZ para a Vara Federal daquela cidade - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer e, momentaneamente, a Senhora Conselheira Vera Lúcia Lima.”

EXTRATO DE EMPENHO

Nota de empenho: 2010NE001408, emitida em 22/10/2010.
Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: TECPRINTERS TEC. DE IMPRESSÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de componente para conserto de bandeja duplex da impressora Lexmark. Modalidade de Licitação: Art. 24, II da Lei 8666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Proc. nº 1026/09/2010-EOF.

PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO

Diretor da Secretaria Geral

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.013902-4 - PROT: 0956/09/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8163 - REQUERENTE: FABRICIO FERNANDES DE CASTRO – JUIZ FEDERAL - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMº SR. DES. FED. PAULO ESPIRITO -SANTO – ASSUNTO: Análise da documentação de fls. 07/09, para fins de comprovação da fixação de domicílio na cidade de Linhares/ES, em caráter permanente, e consequente concessão da Ajuda de Custo, prevista no artigo 65, I, da LOMAN, no valor de 01(uma) remuneração, para despesas com mudança e transporte provenientes da promoção do Exmº Sr. FABRICIO FERNANDES DE CASTRO para o cargo de Juiz Federal daquela cidade - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer e, momentaneamente, a Senhora Conselheira Vera Lúcia Lima.”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ªRG; Contratada VIVO S/A.; Objeto do 1º Termo Aditivo: prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses.; Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei n.º 8666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.126.0569.2003.0001; Elemento de despesa: 3.3.90.39.58; Data da assinatura: 25/10/2010;

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.013809-3 - PROT: 1033/09/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8160 - REQUERENTE: FLAVIA HEINE PEIXOTO - JUÍZA FEDERAL - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMª SRª DES. FED. SALETE MACCALÓZ – ASSUNTO: Análise da documentação de fls. 03/06, para fins da concessão de Ajuda de Custo previsto no artigo 65, I, da LOMAN, no valor de 01 (uma) remuneração, por não ter sido indicado dependente, para despesas de instalação, com vistas à fixação de domicílio, em caráter permanente, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, decorrente da promoção da Exmª Srª FLAVIA HEINE PEIXOTO ao cargo de Juíza Federal da 2ª Vara Federal daquela cidade - DECISÃO:

“O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora. Ausentes, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer e, momentaneamente, a Senhora Conselheira Vera Lúcia Lima.”

Nº DO REGISTRO: 2007.02.01.004487-7 - PROT: 0176/02/2007 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7572 - REQUERENTE: JOSÉ CARLOS DA FROTA MATOS - JUIZ FEDERAL - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMª SRª DES. FED. SALETE MACCALÓZ – ASSUNTO: Análise da documentação de fls. 30/32, para fins de comprovação da mudança de domicílio, em caráter permanente, e consequente concessão da Ajuda de Custo prevista no artigo 65, I, da LOMAN, no valor de 01 (uma) remuneração, para compensar as despesas de instalação do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS DA FROTA MATOS na cidade de Saquarema/RJ, em função de sua remoção, a pedido, do 1º Juizado Especial Federal de Campos/RJ para a Vara Federal de São Pedro da Aldeia/RJ - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por maioria, deferir o pedido, na forma do voto do Senhor Conselheiro Guilherme Couto, que foi acompanhado pelos Senhores Conselheiros Guilherme Calmon, Vera Lúcia Lima e Paulo Espírito Santo. Vencida, a Senhora Conselheira Relatora, que indeferia o pedido. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.013984-0 - PROT:1048/09/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8164 - REQUERENTE: CAIO MÁRCIO GUTTERRES TARANTO – JUIZ FEDERAL - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMª SRª DES. FED. VERA LÚCIA -LIMA – ASSUNTO: Análise da documentação de fls. 04/06, para fins da concessão de Ajuda de Custo previsto no artigo 65, I, da LOMAN, no valor de 01 (uma) remuneração, por não ter sido indicado dependente, para despesas de instalação, com vistas à fixação de domicílio, em caráter permanente, em Colatina/ES, decorrente da promoção do Exmº Sr. CAIO MÁRCIO GUTTERRES TARANTO ao cargo de Juiz Federal da 1ª Vara Federal daquela cidade - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.002402-6 - PROT: 0625/06/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8065 - REQUERENTES: MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA, REGINA CELIA CARDOSO DE CASTRO E OUTROS - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMº SR. DES. FED. GUILHERME COUTO – ASSUNTO: Habilitação à Pensão Estatutária - DECISÃO: “Prosseguindo no julgamento, o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, deferir a pensão na proporção de 50% (cinquenta por cento) para a companheira e 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos filhos, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.012538-4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8150 - REQUERENTES: MÔNICA CHRISTINA BETTAMIO MENDES E ANDRE ESTEVES DE ANDRADE - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMº SR. DES. FED. GUILHERME COUTO – ASSUNTO: Recurso interposto pelos

servidores deste Tribunal, MÔNICA CHRISTINA BETTAMIO MENDES e ANDRE ESTEVES DE ANDRADE, em face das decisões de fls. 19 e 50 da Presidência desta Corte, que indeferiram o pagamento aos citados servidores, da remuneração correspondente ao Cargo em Comissão CJ-2, relativo ao período em que foram designados para substituírem a Assessora Judiciária do Exmº Desembargador Federal Sergio Feltrin, ANA CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA, durante sua participação no Programa Integrar do Conselho Nacional de Justiça, entre os dias 07/01/2010 até 22/10/2010 - DECISÃO: “Após o voto do Senhor Conselheiro Relator negando provimento ao recurso, acompanhado pelo Senhor Conselheiro Guilherme Calmon e dos votos das Senhoras Conselheiras Salete Maccalóz e Vera Lúcia Lima pelo provimento do mesmo, foi suspenso o julgamento, em razão de empate, para aguardar-se o voto do Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer. Impedido, o Excelentíssimo Senhor Presidente. Presidiu o julgamento a Senhora Conselheira Vera Lúcia Lima. A Secretaria deverá anexar as notas taquigráficas. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.008138-1 - PROT:0292/04/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8106 - REQUERENTE: SOPHIA MARTINS OLIVEIRA - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMª SRª DES. FED. VERA LÚCIA LIMA – ASSUNTO: Pedido de reapreciação (fls. 42/101) do julgado do Conselho de Administração do dia 26/08/2010, que indeferiu o pedido de concessão de Ajuda de Custo, por entender que preponderou o interesse da servidora da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, SOPHIA MARTINS OLIVEIRA, em sua cessão para este Tribunal, bem como por não estarem devidamente comprovadas a residência em caráter definitivo e as despesas de instalação - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, conhecer do pedido para deferir a ajuda de custo, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2007.02.01.007751-2 - PROT:1460/11/2002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7606 - REQUERENTE: PABLO COELHO CHARLES GOMES - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMª SRª DES. FED. VERA LÚCIA LIMA – ASSUNTO: Verificação do preenchimento dos requisitos previstos no artigo 8º da Resolução nº 22/99-TRF2, com redação dada pela Resolução nº 21/2004-TRF2, para que seja concedido o AUXÍLIO previsto no citado artigo, em virtude de o MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal/ES, Dr. PABLO COELHO CHARLES GOMES, ter assumido a titularidade da Vara Federal de Linhares/ES, no período de 02 a 22/09/2010 - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, deferir o pagamento do auxílio, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.009207-0 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8124 - REQUERENTE: SISEJUFE - INTERESSADA: CELENE MARIA SILVEIRA - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMª SRª DES. FED. VERA LÚCIA LIMA – ASSUNTO: Recurso interposto pelo SISEJUFE, em face da decisão de fls. 339 do MM. Juiz Federal Diretor do Foro/RJ que, com base no relatório formulado pela Comissão Permanente de Sindicância (fls. 327/335), determinou o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 2009/001 - DECISÃO: Adiado o

juízo de julgamento por insuficiência de quorum, tendo em vista os impedimentos dos Senhores Conselheiros Paulo Espírito Santo e Guilherme Calmon, e a ausência justificada do Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.008747-4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8115 - REQUERENTE: REGINA LÚCIA TEIXEIRA MENDES DA FONSECA - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMª SRª DES. FED. SALETE MACCALÓZ – ASSUNTO: Recurso Administrativo interposto em face da edição da Portaria nº 396/2010-DIRFO/RJ, de fls. 103 - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2000.02.01.050652-0 - PROT: 0341/04/2000 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6286 - REQUERENTE: ÉRIKA SCHMITZ ASSUMPÇÃO RAMOS - JUÍZA FEDERAL - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMº SR. DES. FED. GUILHERME COUTO – ASSUNTO: Prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, no período de 08/09 a 07/10/2010, da licença médica concedida à MM. Juíza Federal ÉRIKA SCHMITZ ASSUMPÇÃO RAMOS, através da Portaria nº 553/2010 (fls. 218) - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, suspender o julgamento do processo até a regulamentação da matéria pela Presidência. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.013097-5 - PROT:0757/08/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8157 - REQUERENTE: ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO - JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMº SR. DES. FED. GUILHERME COUTO – ASSUNTO: Prorrogação, por mais 15 (quinze) dias, no período de 21/08 a 04/09/2010, da licença médica concedida à MM. Juíza Federal Substituta, Drª ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO, através da Portaria nº 568/2010-TRF2 (fls. 15) - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, suspender o julgamento do processo até a regulamentação da matéria pela Presidência. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.011492-1 - PROT: 0469/05/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8140 - REQUERENTE: JULIO CEZAR GADIOLLI FÁBRIS - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMº SR. DES. FED. GUILHERME COUTO – ASSUNTO: Recurso Administrativo interposto pelo servidor da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, JULIO CEZAR GADIOLLI FÁBRIS, em face da decisão do MM. Juiz Federal Diretor do Foro (fls. 8), que indeferiu o pagamento do auxílio-saúde referente ao mês de dezembro de 2009 - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2010.02.01.013901-2 - PROT:0843/08/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8162 - REQUERENTE: JOÃO CESAR SOBRINHO - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO

TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMº SR. DES. FED. GUILHERME COUTO – ASSUNTO: Concessão de Auxílio-Moradia a partir de 15/07/2010, por ser esta a data da posse e exercício do servidor do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, JOÃO CESAR SOBRINHO, no Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, CJ-3 - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

Nº DO REGISTRO: 2009.02.01.017217-7 - PROT: 1191/10/2009 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8039 - REQUERENTE: ALCEU MAURÍCIO JUNIOR - JUIZ FEDERAL - REQUERIDO: EXMº SR. PRESIDENTE DO TRF DA 2ª REGIÃO - CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): EXMº SR. DES. FED. GUILHERME CALMON – ASSUNTO: I - Análise se há a necessidade de um interstício mínimo de 12 meses, conforme determinam o artigo 6º da Resolução nº 22/1999/TRF2 e o artigo 101, III, da Resolução nº 04/2008/CJF, ou de 24 meses, conforme entendimento firmado no Pedido de Providências nº 0000700-54.2010.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça, publicado no DJ Eletrônico de 06/05/2010 (fls. 58/62), para que seja formulado um novo pedido de Ajuda de Custo para despesas de transporte e mudança, nos termos do artigo 65, I, da LOMAN, uma vez que a Promoção do Exmº Sr. ALCEU MAURÍCIO JUNIOR ao cargo de Juiz Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim/ES ocorreu em 10/08/2009 e sua Remoção, a pedido, para a 2ª Vara de Execução Fiscal de Vitória, em 12/08/2010; II- Pagamento ao Exmº Magistrado, da indenização prevista no artigo 99, da Resolução 04/2008/CJF, por ter utilizado condução própria no deslocamento seu e de sua esposa. - DECISÃO: “O Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decide, por maioria, indeferir os pedidos, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator, que foi acompanhado pelas Senhoras Conselheiras Vera Lúcia Lima e Salette Maccalóz. Vencidos, parcialmente, os Senhores Conselheiros Paulo Espírito Santo e Guilherme Couto, que deferiam a concessão de ajuda de custo. A Secretaria deverá anexar as notas taquigráficas. Ausente, justificadamente, o Senhor Conselheiro Sergio Schwaitzer.”

PORTARIA Nº 689, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO deste Tribunal, em Sessão realizada no dia 20.10.2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010.02.01.013902-4 (Prot. nº 0956/09/2010), R E S O L V E: CONCEDER ajuda de custo ao MM. Juiz Federal FABRICIO FERNANDES DE CASTRO, correspondente a uma remuneração equivalente àquela percebida em setembro/2010, mês em que entrou em exercício na nova sede, em face de sua promoção ao cargo de Juiz Federal da Vara de Linhares, Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14/03/79, e das Resoluções nº 22/1999/TRF2 e nº 04/2008/CJF.

PORTARIA Nº 690, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO deste Tribunal, em Sessão realizada no dia 20.10.2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010.02.01.008138-1 (Prot. nº 0292/04/2010), R E S O L V E: CONCEDER ajuda de custo à servidora SOPHIA MARTINS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão NI-5, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, no valor de 01 (uma) remuneração, correspondente ao mês de março/2010, em razão de sua requisição para exercer a Função Comissionada de Assistente II, junto ao Gabinete do Exmº Desembargador Federal Luiz Antonio Soares, nos termos do artigo 53, da Lei nº 8112/90 e da Resolução nº 04/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PORTARIA Nº 691, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO deste Tribunal, em Sessão realizada no dia 20.10.2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010.02.01.013984-0 (Prot. nº 1048/09/2010), R E S O L V E: CONCEDER ajuda de custo ao MM. Juiz Federal CAIO MÁRCIO GUTTERRES TARANTO, correspondente a uma remuneração equivalente àquela percebida em setembro/2010, mês em que entrou em exercício na nova sede, em face de sua promoção ao cargo de Juiz Federal da Vara de Colatina, Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14/03/79, e das Resoluções nº 22/1999/TRF2 e nº 04/2008/CJF.

PORTARIA Nº 692, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO deste Tribunal, em Sessão realizada no dia 20.10.2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2007.02.01.004487-7 (Prot. nº 0176/02/2007), R E S O L V E: CONCEDER ajuda de custo ao MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS DA FROTA MATOS, correspondente a uma remuneração equivalente àquela percebida em agosto/2010, mês em que entrou em exercício na nova sede, em face de sua remoção do 1º Juizado Especial Federal de Campos para a Vara Federal de São Pedro da Aldeia, ambas da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14/03/79, e das Resoluções nº 22/1999/TRF2 e nº 04/2008/CJF.

PORTARIA Nº 693, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO deste Tribunal, em Sessão realizada no dia 20.10.2010, nos autos do Processo Administrativo nº

2010.02.01.013809-3 (Prot. nº 1033/09/2010), R E S O L V E: CONCEDER ajuda de custo à MM. Juíza Federal FLAVIA HEINE PEIXOTO, correspondente a uma remuneração equivalente àquela percebida em setembro/2010, mês em que entrou em exercício na nova sede, em face de sua promoção ao cargo de Juíza Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14/03/79, e das Resoluções nº 22/1999/TRF2 e nº 04/2008/CJF.

PORTARIA Nº 694, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO deste Tribunal, em Sessão realizada no dia 30.09.2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010.02.01.010193-8 (Prot. nº 0551/06/2010), R E S O L V E: CONCEDER ajuda de custo à servidora CLÁUDIA PESSOA OLIVEIRA, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão NS-07, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, no valor de 01 (uma) remuneração, correspondente ao mês de maio/2010, em função de seu deslocamento para este Tribunal, a fim de exercer a Função Comissionada de Assistente II, FC-02, nos termos do artigo 53, da Lei nº 8112/90 e da Resolução nº 04/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PORTARIA Nº 695, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO deste Tribunal, em Sessão realizada no dia 30.09.2010, nos autos do Processo Administrativo nº 2010.02.01.012262-0 (Prot. nº 0558/04/2008), R E S O L V E: CONCEDER ajuda de custo à servidora LISLEY MAIA ALVARENGA HORTA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão NS-03, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, no valor de 01 (uma) remuneração, correspondente ao mês de março/2007, por ter se deslocado do Rio de Janeiro para Nova Friburgo/RJ, em função de sua cessão para o Juizado Especial Federal daquela cidade, nos termos do artigo 53, da Lei nº 8112/90 e da Resolução nº 04/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO

CORREGEDORIA

**CORREGEDOR-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

ATO Nº T2-ATC-2010/00282 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

O Doutor SERGIO SCHWAITZER, Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º da Resolução nº 026, de 23 de julho de 2009, da Presidência deste Tribunal, RESOLVE:

I - Alterar o Ato nº T2-PTC-20101/00231, de 31.08.2010, que designara o MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 3ª Vara Federal de Volta Redonda/RJ, Dr. ODILON ROMANO NETO, para assumir a titularidade do 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda/RJ, a partir de 1º.09.2010 até ulterior deliberação, para fazer constar que aludida designação dar-se-á até 22.10.2010;

II - Designar o MM Juiz Substituto, Dr. MARCEL DA SILVA AUGUSTO CORRÊA, para assumir a titularidade do 2º Juizado

Quinta-feira, 28 de outubro de 2010

Caderno Administrativo TRF

Especial Federal de Volta Redonda/RJ, de 25.10 a 17.12.2010, em virtude de convocação da MM Juíza Federal Titular, Dr^a. ISABEL CRISTINA LONGUINHO BATISTA DE SOUZA, para a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER

CORREGEDOR-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº T2-ATC-2010/00283 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Doutor SERGIO SCHWAITZER, Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 4º da Resolução nº 026, de 23 de julho de 2009, da Presidência deste Tribunal, RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto do 3º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu/RJ, Dr. RODRIGO GASPAS DE MELLO, para, sem prejuízo da designação para da 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ, assumir a titularidade do 1º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu/RJ, no período de 18.10 a 15.11.2010, em virtude de licença médica e de férias da MM. Juíza Federal Titular, Dr^a FLAVIA CALDAS DA ROCHA FERREIRA ORNELLAS;

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta na titularidade da 4ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, Dr^a MARIA LUIZA JANSEN SÁ FREIRE DE SOUZA, para, sem prejuízo de sua jurisdição, assumir a titularidade do 1º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu/RJ, no período de 16.11 a 23.11.2010, em virtude de férias regulamentares da MM Juíza Federal Titular, Dr^a. FLÁVIA CALDAS DA ROCHA FERREIRA ORNELLAS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CORREGEDOR-REGIONAL DA
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº T2-PTC-2010/00267
DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

O Doutor SERGIO SCHWAITZER, Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 496, de 13.02.2006, e a Resolução nº 49, de 02.03.2009, ambas do Conselho da Justiça Federal, o Provimento nº 46, de 27.02.2008, o Provimento nº 57, de 19.05.2009, todos desta Corregedoria-Regional, e tendo em conta ainda o cronograma estabelecido na Portaria nº 242, de 12.11.2009, desta Corregedoria-Regional, RESOLVE:

I- Revogar a Portaria nº T2-PTC-2010/00262; e

II- Indicar os servidores ISALMIR JOSÉ ALVES SILVA, matr. 10073, e JADIR CABRAL RODRIGUES, matr. 15296, lotados nesta Corregedoria-Regional, para, no período de 25 a 26 de outubro do corrente ano, realizar trabalhos complementares de correção e auxílio

na organização cartorária da Vara Federal de São Pedro da Aldeia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER

CORREGEDORIA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA

EDITAL DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O Corregedor da Justiça Federal da 2ª Região, na forma do artigo 24, II, do Regimento Interno, e considerando a promoção dos MM. Juizes Federais Substitutos realizada em 02 de setembro de 2010, deste Tribunal, nos autos 863/08/2010-PES, a remoção da MM. Juíza Federal Substituta, Dra. I da 2ª para a 3ª Região, a remoção para a 2ª Região do MM. Juiz Federal Marcel da Silva Augusto Corrêa (P.A. nº 2010.02.01.013581-0), e tendo em vista de 12 (doze) novos Juizes Federais Substitutos aprovados no XII Concurso Regional Federal da 2ª Região, e o seu resultado final homologado pelo Eg. Presidente desta Corte, torna pública a lista de Antiquidade dos Juizes Federais Substitutos da 2ª Região, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para impugnações:

- JUÍZES FEDERAIS -

ORDEM	NOME	CONCURSO	POSSE NA JUSTIÇA FEDERAL	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
1º	DR. ALFREDO FRANÇA NETO (1)	5º	26/02/1988	66º
2º	DRª NIZETE ANTÔNIA LOBATO RODRIGUES (1)	5º	04/10/1988	79º
3º	DR. AUGUSTO GUILHERME DIEFENTHAELER (1)	5º	04/10/1988	96º
4º	DR. LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO	2º TRF	30/03/1993	01º
5º	DR. MARCELO PEREIRA DA SILVA	2º TRF	30/03/1993	02º
6º	DR. RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA	2º TRF	30/03/1993	06º
7º	DRª SIMONE SCHREIBER	2º TRF	30/03/1993	07º
8º	DRª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BASTOS NEIVA	2º TRF	30/03/1993	05º
9º	DR. ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO	2º TRF	30/03/1993	13º
10º	DR. WILLIAM DOUGLAS RESINENTE DOS SANTOS	2º TRF	30/03/1993	08º
11º	DR. MAURO SOUZA MARQUES DA COSTA BRAGA	2º TRF	30/03/1993	10º

12º	DR. MACÁRIO RAMOS JÚDICE NETO	2º TRF	30/03/1993	12º
13º	DR. PAULO PEREIRA LEITE FILHO	2º TRF	30/03/1993	14º
14º	DR. THEÓFILO ANTÔNIO MIGUEL FILHO	2º TRF	30/03/1993	15º
15º	DR. ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR	2º TRF	30/03/1993	16º
16º	DR. LAFREDO LISBOA VIEIRA LOPES	2º TRF	30/03/1993	18º
17º	DR. ALUÍSIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES (2)	4º TRF - 4ª Região	30/05/1994	25º
18º	DR. MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	3º TRF	14/06/1996	01º
19º	DR. ROGÉRIO TOBIAS DE CARVALHO	3º TRF	14/06/1996	16º
20º	DR. WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA	3º TRF	14/06/1996	02º
21º	DRª MARIA AMÉLIA A. SENOS DE CARVALHO	3º TRF	14/06/1996	03º
22º	DR. FIRLY NASCIMENTO FILHO	3º TRF	14/06/1996	04º
23º	DRª FÁTIMA MARIA NOVELINO SEQUEIRA	3º TRF	14/06/1996	05º
24º	DR. EUGÊNIO ROSA DE ARAÚJO	3º TRF	14/06/1996	06º
25º	DRª MARIA ALICE PAIM LYARD	3º TRF	14/06/1996	07º
26º	DRª REGINA COELI FORMISANO (3)	4º TRF - 1ª Região	24/11/1995	10º
27º	DR. ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU	3º TRF	14/06/1996	11º
28º	DRª ANA AMÉLIA SILVEIRA MOREIRA ANTOUN NETTO	3º TRF	14/06/1996	08º
29º	DR. LEOPOLDO MUYLAERT	3º TRF	14/06/1996	09º
30º	DR. JOSÉ CARLOS DA SILVA GARCIA	3º TRF	14/06/1996	10º
31º	DR. MAURO LUÍS ROCHA LOPES	3º TRF	14/06/1996	12º
32º	DRª CARMEN SILVIA LIMA DE ARRUDA	3º TRF	14/06/1996	13º
33º	DR. CARLOS GUILHERME FRANCOVICH LUGONES	3º TRF	14/06/1996	14º
34º	DRª FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA	3º TRF	14/06/1996	15º
35º	DRª SANDRA MEIRIM CHALU BARBOSA DE CAMPOS (4)	6º TRF - 3ª Região	02/12/1996	21º

Quinta-feira, 28 de outubro de 2010

Caderno Administrativo TRF

36°	DR. LUIZ NORTON BAPTISTA DE MATTOS	4° TRF	20/11/1997	01°
37°	DRª ANA PAULA VIEIRA DE CARVALHO	4° TRF	20/11/1997	04°
38°	DRª HELENA ELIAS PINTO	4° TRF	20/11/1997	07°
39°	DR. FLAVIO OLIVEIRA LUCAS	4° TRF	20/11/1997	08°
40°	DR. RENATO CESAR PESSANHA DE SOUZA	4° TRF	20/11/1997	26°
41°	DR. VIGDOR TEITEL	4° TRF	20/11/1997	29°
42°	DRª ANDREA CUNHA ESMERALDO	4° TRF	11/12/1997	14°
43°	DR. ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA	4° TRF	20/11/1997	03°
44°	DR. JOSÉ EDUARDO NOBRE MATTA (5)	6° TRF - 3ª Região	02/12/1996	15°
45°	DR. ALEXANDRE MIGUEL	4° TRF	20/11/1997	12°
46°	DRª MARIA CLAUDIA DE GARCIA PAULA ALLEMAND	4° TRF	20/11/1997	28°
47°	DR. SIDNEY MERHY MONTEIRO PERES (6)	3° TRF - 1ª Região	30/05/1994	19°
48°	DR. GUILHERME BOLLORINI PEREIRA	4° TRF	20/11/1997	05°
49°	DR. EDWARD CARLYLE SILVA	4° TRF	20/11/1997	06°
50°	DR. MARCOS ANDRÉ BIZZO MOLIARI	4° TRF	20/11/1997	09°
51°	DRª FRANA ELIZABETH MENDES	4° TRF	20/11/1997	10°
52°	DRª MARIA DO CARMO FREITAS RIBEIRO	4° TRF	20/11/1997	11°
53°	DRª VALÉRIA CALDI MAGALHÃES	4° TRF	20/11/1997	13°
54°	DRª EDNA CARVALHO KLEEMANN	4° TRF	20/11/1997	15°
55°	DR. MARCELO DA FONSECA GUERREIRO	4° TRF	20/11/1997	16°
56°	DRª GERALDINE PINTO VITAL DE CASTRO	4° TRF	20/11/1997	17°
57°	DR. JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR	4° TRF	20/11/1997	18°
58°	DRª MARCIA MARIA NUNES DE BARROS	4° TRF	20/11/1997	19°
59°	DRª LÍVIA MARIA DE MELLO FERREIRA	4° TRF	20/11/1997	20°
60°	DR. MARCO FALCÃO CRITSINELIS	4° TRF	20/11/1997	21°

61°	DR. MARCELO DA COSTA BRETAS	4° TRF	20/11/1997	22°
62°	DRª ANDREA DE LUCA VITAGLIANO	4° TRF	20/11/1997	23°
63°	DR. MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA	4° TRF	20/11/1997	24°
64°	DRª LUCY COSTA DE FREITAS CAMPANI	4° TRF	20/11/1997	25°
65°	DRª ENARA DE OLIVEIRA OLIMPIO RAMOS PINTO	5° TRF	01/12/1998	06°
66°	DR. MARCELO LEONARDO TAVARES	5° TRF	18/12/1998	01°
67°	DR. JOSÉ ARTHUR DINIZ BORGES (7)	7° TRF - 3ª Região	02/03/1998	28°
68°	DR. LUIZ CLAUDIO FLORES DA CUNHA (8)	3° TRF - 4ª Região	06/09/1993	27°
69°	DR. MARCELO LUZIO MARQUES ARAÚJO	5° TRF	01/12/1998	02°
70°	DRª SIMONE DE FÁTIMA DINIZ BRETAS	5° TRF	01/12/1998	12°
71°	DR. EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES	5° TRF	01/12/1998	04°
72°	DRª PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA	5° TRF	01/12/1998	05°
73°	DR. ALCIR LUIZ LOPES COELHO	5° TRF	01/12/1998	08°
74°	DRª ANELISA POZZER LIBONATI DE ABREU (9)	6° TRF - 4ª Região	26/06/1996	06°
75°	DR. HUMBERTO DE VASCONCELOS SAMPAIO	5° TRF	01/12/1998	09°
76°	DRª ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO SOUTO	5° TRF	01/12/1998	10°
77°	DRª ERIKA SCHMITZ ASSUMPÇÃO RAMOS	5° TRF	01/12/1998	11°
78°	DRª ANDREA DAQUER BARSOTTI	5° TRF	18/12/1998	13°
79°	DRª ELOÁ ALVES FERREIRA DE MATTOS	6° TRF	07/01/2000	01°
80°	DR. BOAVENTURA JOÃO ANDRADE (10)	6° TRF - 1ª Região	30/09/1998	28°
81°	DR. RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA	6° TRF	07/01/2000	02°
82°	DRª ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO	6° TRF	07/01/2000	03°
83°	DR. CARLOS ALEXANDRE BENJAMIN	6° TRF	07/01/2000	04°

Quinta-feira, 28 de outubro de 2010

Caderno Administrativo TRF

84°	DR. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS	6° TRF	07/01/2000	05°
85°	DRª. JANE REIS GONÇALVES PEREIRA	6° TRF	07/01/2000	06°
86°	DR. ALFREDO JARA MOURA	6° TRF	07/01/2000	07°
87°	DR. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO	6° TRF	07/01/2000	16°
88°	DR. SILVIO WANDERLEY DO NASCIMENTO LIMA	6° TRF	07/01/2000	08°
89°	DR. CASSIO MURILO MONTEIRO GRANZINOLI	6° TRF	07/01/2000	12°
90°	DRª. ANGELINA DE SIQUEIRA COSTA	6° TRF	07/01/2000	13°
91°	DRª BIANCA STAMATO FERNANDES	6° TRF	07/01/2000	14°
92°	DRª DANIELA MILANEZ (11)	6° TRF	07/01/2000	15°
93°	DR. VLADIMIR SANTOS VITOVSKY	7° TRF	22/03/2001	01°
94°	DR. PAULO ANDRÉ RODRIGUES DE LIMA ESPIRITO SANTO	7° TRF	22/03/2001	02°
95°	DRª CYNTHIA LEITE MARQUES	7° TRF	22/03/2001	04°
96°	DRª CRISTIANE CONDE CHMATALIK	7° TRF	22/03/2001	06°
97°	DR. WILSON JOSÉ WITZEL	7° TRF	22/03/2001	09°
98°	DR. LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA	7° TRF	22/03/2001	10°
99°	DRª FLÁVIA CALDAS DA ROCHA FERREIRA ORNELLAS	7° TRF	22/03/2001	11°
100°	DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA	7° TRF	22/03/2001	12°
101°	DR. MARCUS LIVIO GOMES	7° TRF	22/03/2001	14°
102°	DR. ROGÉRIO MOREIRA ALVES	7° TRF	22/03/2001	15°
103°	DRª ISABEL CRISTINA LONGUINHO BATISTA DE SOUZA	7° TRF	22/03/2001	16°
104°	DRª DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA	7° TRF	22/03/2001	17°
105°	DR. FABRÍCIO ANTONIO SOARES	7° TRF	22/03/2001	18°
106°	DR. VALTER SHUENQUENER DE ARAÚJO	7° TRF	22/03/2001	19°

107°	DRª ITÁLIA MARIA ZIMARDI ARÊAS POPPE BERTOZZI	7° TRF	22/03/2001	21°
108°	DR. FLÁVIO ROBERTO DE SOUZA	7° TRF	22/03/2001	22°
109°	DR. JOSÉ CARLOS DA FROTA MATOS	7° TRF	22/03/2001	23°
110°	DR. PAULO ALBERTO JORGE	4°TRF - 3ª Região	01/02/1995	06°
111°	DR. SANDRO VALÉRIO ANDRADE DO NASCIMENTO	7° TRF	22/03/2001	25°
112°	DRª MARIA DE LOURDES COUTINHO TAVARES	7° TRF	22/03/2001	26°
113°	DRª JULIANA BRANDÃO DA SILVEIRA COUTO VILLELA PEDRAS	7° TRF	22/03/2001	27°
114°	DR. ELMO GOMES DE SOUZA	7° TRF	22/03/2001	28°
115°	DR. OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR	7° TRF	22/03/2001	29°
116°	DRª ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS NUNES	7° TRF	22/03/2001	30°
117°	DR. HUDSON TARGINO GURGEL (12)	9° TRF 3ª Região	25/08/2000	15°
118°	DRª. ADRIANA ALVES DOS SANTOS CRUZ (13)	7° TRF 1ª Região	07/12/1999	12°
119°	DRª. STELLY GOMES LEAL DA CRUZ PACHECO (14)	9° TRF 4ª Região	07/05/2001	04°
120°	DR. ALCEU MAURÍCIO JUNIOR(15)	9° TRF 4ª Região	07/05/2001	01°
121°	DR. AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR	8° TRF	27/06/2002	01°
122°	DRª LILÉA PIRES DE MEDEIROS	7° TRF	22/03/2001	31°
123°	DR. RONALD KRUGER RODOR	8° TRF	27/06/2002	02°
124°	DRA. ANA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA	8° TRF	27/06/2002	04°
125°	DRA. ADRIANA MENEZES DE REZENDE	8° TRF	27/06/2002	05°
126°	DR. FABRÍCIO FERNANDES DE CASTRO	8° TRF	27/06/2002	06°
127°	DRA. FLAVIA HEINE PEIXOTO	8° TRF	27/06/2002	07°
128°	DR. CAIO MÁRCIO GUTTERRES TARANTO	8° TRF	27/06/2002	09°
129°	DR. BRUNO DUTRA	8° TRF	27/06/2002	11°

Observações:

TS / JF 2ª R: tempo de serviço como Juiz Federal na 2ª Região
 TS / JF: tempo de serviço como Juiz Federal
 TS / JFS 2R: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto na 2ª Região

- (1) Os magistrados tomaram posse antes da CRFB de 1988 e de a parágrafo único do ADCT, para efeito de promoção por antiguidade desses juizes será computado a partir do dia de sua posse.
- (2) O magistrado veio removido para a 2ª Região como juiz federal sub (D.J.).
- (3) A magistrada veio removida para a 2ª Região como juíza f 21/08/1996.
- (4) A magistrada veio removida como juíza federal substituta p 02/10/1997.
- (5) O magistrado veio removido para a 2ª Região como juiz federal sut (DJ).
- (6) O magistrado veio removido para a 2ª Região como juiz federal em
- (7) O magistrado veio removido para a 2ª Região como juiz federal sut (DJ).
- (8) O magistrado veio removido como juiz federal para a 2ª Região em
- (9) A magistrada veio removida como juíza federal para a 2ª Região em
- (10) O magistrado veio removido como juiz federal para a 2ª Região em
- (11) A licença sem vencimentos para tratar de interesses particu Conselho de Administração nos autos do PA nº 2009.02.01 1273/11/2009), fruída de 26/04 a 24/06/2010, foi convertida, a pedido Juíza Federal Dra. DANIELA MILANEZ, em férias, conforme DES-2010/04611, de 19/07/2010, do Corregedor-Regional da Justiça proferido no Ofício N° RJ-OFI-2010/08558-A, restituídos, porta antiguidade, os sessenta dias suspensos na contagem do tempo de serviç
- (12) O magistrado veio removido por permuta para a 2ª Região como i em 12/09/2001 (D.J.).
- (13) A magistrada veio removida para a 2ª Região como Juíza I 28/12/2001 (D.J.).
- (14) A magistrada ingressou na 2ª Região por aprovação, em 32º lugar seu tempo de serviço junto ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região os fins, conforme decisão no P.A. nº 137/02/2002.
- (15) O magistrado veio removido a pedido como Juiz Federal Substitit teve o início do exercício em 27/03/2002.
- (16) Do 1º ao 3º colocado foi considerada a data de instalação do trib fim de início da contagem de tempo de serviço como juiz federal na 2ª I

*O tempo de serviço consignado foi apurado até: 19/10/2010.

- JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS -

ORDE M	NOME	CONCURS O	POSSE NA JUSTIÇA FEDERA L	C
1º	DR. MARCELLA ARAÚJO DA NOVA BRANDÃO	8º TRF	27/06/2002	
2º	DRA. MARGARETH DE CÁSSIA THOMAZ ROSTEY	8º TRF	27/06/2002	
3º	DR. JOSÉ CARLOS ZEBULUM	8º TRF	27/06/2002	
4º	DR. PABLO COELHO CHARLES GOMES	8º TRF	27/06/2002	
5º	DR. ANDRÉ LUIZ MARTINS DA SILVA	8º TRF	27/06/2002	
6º	DR. RODOLFO KRONENBERG HARTMANN	8º TRF	27/06/2002	
7º	DR. ADRIANO SALDANHA GOMES DE OLIVEIRA	8º TRF	27/06/2002	
8º	DR. ROSÁLIA MONTEIRO FIGUEIRA	8º TRF	27/06/2002	
9º	DRA. CAROLINE MEDEIROS E SILVA	8º TRF	27/06/2002	
10º	DRA. DANIELA PEREIRA MADEIRA	8º TRF	27/06/2002	
11º	DR. DARIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR	8º TRF	27/06/2002	
12º	DR. FÁBIO TENENBLAT	8º TRF	27/06/2002	
13º	DR. MARCOS AURÉLIO SILVA PEDRAZAS	8º TRF	27/06/2002	
14º	DRA. VELLÊDA BIVAR SOARES DIAS NETA	8º TRF	27/06/2002	
15º	DR. PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	8º TRF	27/06/2002	
16º	DRA. TERESA ÂNGELA BEZERRA DE MENEZES E SOUSA (1)	8º TRF	27/06/2002	
17º	DR. ÉRICO TEIXEIRA VINHOSA PINTO	9º TRF	05/02/2004	
18º	Dr. ERIK NAVARRO WOLKART	9º TRF	05/02/2004	
19º	DR. MARCELLO ENES FIGUEIRA	9º TRF	05/02/2004	
20º	DR. WALNER DE ALMEIDA PINTO	9º TRF	05/02/2004	
21º	DR. FÁBIO DE SOUZA SILVA	9º TRF	05/02/2004	
22º	DR. ANDRÉ DE MAGALHÃES LENART ZILBERKREIN	9º TRF	05/02/2004	
23º	DR. ALEXANDRE DA SILVA ARRUDA	9º TRF	05/02/2004	
24º	DRA. NATÁLIA TUPPER DOS SANTOS	9º TRF	05/02/2004	

Quinta-feira, 28 de outubro de 2010

Caderno Administrativo TRF

25º	DR. IORIO SIQUEIRA D ALESSANDRI FORTI	9º TRF	05/02/2004
26º	DR. ALFREDO DE ALMEIDA LOPES	9º TRF	05/02/2004
27º	DR. LUIZ CLEMENTE PEREIRA FILHO	9º TRF	05/02/2004
28º	DRA. MÁRCIA MARIA FERREIRA DA SILVA	9º TRF	05/02/2004
29º	DR. ODILON ROMANO NETO	9º TRF	05/02/2004
30º	DRA. CLEYDE MUNIZ DA SILVA CARVALHO	9º TRF	05/02/2004
31º	DR. VLAMIR COSTA MAGALHÃES	9º TRF	05/02/2004
32º	DRA. MARIANNA CARVALHO BELLOTTI	9º TRF	05/02/2004
33º	DR. GUSTAVO ARRUDA MACEDO	9º TRF	05/02/2004
34º	DRA. MARCELI MARIA CARVALHO SIQUEIRA	9º TRF	05/02/2004
35º	DRA. KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA	9º TRF	05/02/2004
36º	DRA. ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO	9º TRF	05/02/2004
37º	DR. GILSON DAVID CAMPOS	9º TRF	05/02/2004
38º	DR. FÁBIO NOBRE BUENO BRANDÃO (2)	11º TRF 4ª Região	17/12/2004
39º	DR. JOÃO MARCELO OLIVEIRA ROCHA	10º TRF	18/08/2005
40º	DR. FÁBIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	10º TRF	18/08/2005
41º	DR. ROBERTO GIL LEAL FARIA	10º TRF	18/08/2005
42º	DR. JOSÉ LUIS CASTRO RODRIGUEZ	10º TRF	18/08/2005
43º	DR. RÔMULO FILIZZOLA NOGUEIRA	10º TRF	18/08/2005
44º	DRA. ALINE ALVES DE MELO MIRANDA ARAÚJO	10º TRF	18/08/2005
45º	DRA. MARIZA DO NASCIMENTO SILVA PIMENTA BUENO	10º TRF	18/08/2005
46º	DR. RAFAEL DE SOUZA PEREIRA PINTO	10º TRF	18/08/2005
47º	DRA. ALESSANDRA BELFORT BUENO FERNANDES DE CASTRO	10º TRF	18/08/2005
48º	DR. BRUNO OTERO NERY	10º TRF	18/08/2005
49º	DR. RAFFAELE FELICE PIRRO	10º TRF	18/08/2005
50º	DR. FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES	10º TRF	18/08/2005
51º	DR. MARCIO SOLTER	10º TRF	18/08/2005
52º	DR. ROBERTO DANTES SCHUMAN DE PAULA	10º TRF	18/08/2005
53º	DR. LEONARDO MARQUES LESSA	10º TRF	18/08/2005
54º	DRA. FABÍOLA UTZIG HASELOF	10º TRF	18/08/2005

55º	DRA. VIVIANY DE PAULA ARRUDA	10º TRF	18/08/2005
56º	DRA. KARLA NANJI GRANDO	11º TRF 4ª Região	17/12/2004
57º	DRA. GABRIELA ROCHA DE LACERDA ABREU ARRUDA	11º TRF	22/11/2007
58º	DRA. PRISCILLA PEREIRA DA COSTA CORRÊA	11º TRF	22/11/2007
59º	DR. RODRIGO GASPAR DE MELLO	11º TRF	22/11/2007
60º	DR. DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES	11º TRF	22/11/2007
61º	DRA. RENATA ALICE BERNARDO SERAFIM DE OLIVEIRA	11º TRF	22/11/2007
62º	DRA. MÔNICA LÚCIA DO NASCIMENTO FRIAS	11º TRF	22/11/2007
63º	DRA. MARIANA RODRIGUES KELLY E SOUSA	11º TRF	22/11/2007
64º	DRA. ÉRICA FARIA ARÊAS BALLA	11º TRF	22/11/2007
65º	DRA. MARIA LUIZA JANSEN SÁ FREIRE DE SOUZA	11º TRF	22/11/2007
66º	DRA. WANESSA CARNEIRO MOLINARO FERREIRA	11º TRF	22/11/2007
67º	DR. BRUNO FABIANI MONTEIRO	11º TRF	22/11/2007
68º	DRA. CARLA TERESA BONFADINI DE SÁ	11º TRF	22/11/2007
69º	DRA. RENATA COSTA MOREIRA MUSSE LOPES	11º TRF	22/11/2007
70º	DRA. DÉBORA MALIKI MENAGED	11º TRF	22/11/2007
71º	DRA. MARIA CRISTINA RIBEIRO BOTELHO KANTO	11º TRF	22/11/2007
72º	DRA. LUCIANA CUNHA VILLAR	11º TRF	22/11/2007
73º	DR. PAULO CÉSAR VILLELA SOUTO LOPES RODRIGUES	11º TRF	22/11/2007
74º	DR. RODRIGO REIFF BOTELHO	7º TRF 5ª Região	14/12/2005
75º	DR. GUSTAVO MOULIN RIBEIRO (3)	8º TRF 5ª Região	14/03/2007
76º	DR. MARCELO DA ROCHA ROSADO (4)	8º TRF 5ª Região	14/03/2007
77º	DR. EDUARDO NUNES MARQUES (5)	12º TRF 1ª Região	25/06/2007
78º	DRA. RENATA CISNE CID VOLOTÃO (6)	12º TRF 1ª Região	25/06/2007
79º	DR. GUSTAVO PONTES MAZZOCCHI (7)	6º TRF 5ª Região	15/12/2004
80º	DR. VICTOR ROBERTO CORRÊA DE SOUZA (8)	9º TRF 5ª Região	16/04/2008
81º	DR. MARCEL DA SILVA AUGUSTO CORRÊA (9)	13º TRF 4ª Região	15/09/2008
82º	DR. EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA	12º TRF	14/10/2010
83º	DR. JOÃO BATISTA MARTINS PRATA BRAGA	12º TRF	14/10/2010
84º	DR. JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR	12º TRF	14/10/2010

Quinta-feira, 28 de outubro de 2010

Caderno Administrativo TRF

85º	DRA. MICHELE MENEZES DA CUNHA	12º TRF	14/10/2010
86º	DR. MARCOS PAULO SECIOSO DE GÓES	12º TRF	14/10/2010
87º	DR. LEONARDO DA COSTA COUCEIRO	12º TRF	14/10/2010
88º	DR. CLAUDIO GIRÃO BARRETO	12º TRF	14/10/2010
89º	DR. TIAGO PEREIRA MACACIEL	12º TRF	14/10/2010
90º	DR. ELDER FERNANDES LUCIANO	12º TRF	14/10/2010
91º	DRA. VALÉRIA ETGETON DE SIQUEIRA	12º TRF	14/10/2010
92º	DRA. KARINA DE OLIVEIRA E SILVA	12º TRF	14/10/2010
93º	DRA. JULIANA MONTENEGRO CALADO	12º TRF	14/10/2010

Observações:

TS / JFS 2R: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto na 2ª Regiã

- (1) A magistrada foi removida a pedido para a 5ª Região em 25/11/2004 para a 2ª Região em 16/03/2006.
- (2) O magistrado veio removido por permuta para a 2ª Região como Juiz em 26/07/2005 (D.J.).
- (3) O magistrado veio removido a pedido para a 2ª Região como Juiz em 09/06/2009 (D.J.).
- (4) O magistrado veio removido a pedido para a 2ª Região como Juiz em 09/06/2009 (D.J.).
- (5) O magistrado veio removido a pedido para a 2ª Região como Juiz em 10/08/2009 (D.J.).
- (6) A magistrada veio removida por permuta para a 2ª Região como Juiz em 16/10/2009 (D.J.).
- (7) O magistrado veio removido a pedido para a 2ª Região como Juiz em 08/03/2010 (D.J.).
- (8) O magistrado veio removido por permuta a pedido para a 2ª Região Substituto em 01/07/2010 (D.J.).
- (9) O magistrado veio removido a pedido para a 2ª Região como Juiz em 13/10/2010 (disponibilizado no e-DJF2R de 11.10.2010, Caderno Administrativo T. publicação 13/10/2010).

* O tempo de serviço consignado foi apurado até 19/10/2010.

SERGIO SCHWAITZER

Corregedor da Justiça Federal da 2ª Região

SUBSECRETARIA DA 6A. TURMA ESPECIALIZADA**SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS****DIVISÃO DE PRECATÓRIOS**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS
DIVISÃO DE PRECATÓRIOSDESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PRESIDENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTOEXPEDIENTE DO DIA
22/10/2010PRC : 20115941
REQTE : ALTIVA CAMPOS MARTINS
ADV : ALEXANDRE MOURA COELHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DEPCTE : 38ª VARA FEDERAL/RJ

DESPACHO

Considerando-se a informação prestada pela Divisão de Precatórios, o pedido deverá ser deduzido perante o MM. Juiz da 38ª Vara Federal/RJ. Publique-se.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS
DIVISÃO DE PRECATÓRIOSDESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PRESIDENTE
DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ESPIRITO SANTOEXPEDIENTE DO DIA
22/10/2010PRC : 20117256
REQTE : MARIA MADALENA GOMES
ADV : GILBERTO LUIZ CHAVES
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DEPCTE : 35ª VARA FEDERAL/RJ

DESPACHO

Considerando-se a informação prestada pela Divisão de Precatórios, o pedido deverá ser deduzido perante o MM. Juiz da 35ª Vara Federal/RJ. Publique-se.